

**CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO
DO PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 23 de Setembro de 2025 na sede da FAEP na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite realizados em Agosto de 2025 e a projeção dos valores de referência para o mês de Setembro de 2025, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM JULHO/25 E AGOSTO/25

Matéria-prima	Valores finais JULHO/2025	Valores finais AGOSTO/2025	Variação (Agosto - Julho)	
	(Leite entregue em Julho/25 a ser pago em Agosto/25)	(Leite entregue em Agosto/25 a ser pago em Setembro/25)	Em valor	Em %
LEITE PADRÃO (R\$/litro)	2,4138	2,3301	-0,0837	-3,47%

Observações:

(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Os valores de referência incluem 1,5% de Funrural a serem descontados do produtor rural.

(**) O valor de referência para o "Leite Padrão" corresponde ao valor da matéria-prima com 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 500 mil células somáticas/ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) PROJETADOS PARA AGOSTO/25 E SETEMBRO/25

Matéria-prima	Valores projetados AGOSTO/2025	Valores projetados SETEMBRO/2025	Variação (Setembro - Agosto)	
	(Leite entregue em Agosto/25 a ser pago em Setembro/25)	(Leite entregue em Setembro/25 a ser pago em Outubro/25)	Em valor	Em %
LEITE PADRÃO (R\$/litro)	2,3440	2,2662	-0,0778	-3,32%

Observações:

(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Os valores de referência incluem 1,5% de Funrural a serem descontados do produtor rural.

(****) O valor de referência para o "Leite Padrão" corresponde ao valor da matéria-prima com 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 500 mil células somáticas/ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

Os valores de referência indicados nesta resolução para a matéria-prima leite denominada "Leite Padrão", se refere ao leite analisado que contém 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 500 mil células somáticas/ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Setembro de 2025 é de R\$ 4,3089/litro.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseleite-Paraná disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico:
www.conseleitepr.com.br.

Curitiba, 23 de Setembro de 2025

EDUARDO LUCACIN
Presidente

ELIAS JOSÉ ZYDEK
Vice-Presidente